



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DE PELOTAS  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
3ª Vara do Trabalho de Pelotas

**PORTARIA nº 01/2012**

**FREDERICO RUSSOMANO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, **CONSIDERANDO** a greve dos servidores do Judiciário Federal que será realizada nos dias 30, 31-05 e 01-06, com expressiva adesão nessa Secretaria,

**RESOLVE:**

Limitar o expediente externo ao horário das **14 às 18 horas**, bem como o expediente interno ao horário das **08 às 18 horas**, nos dias acima referidos, ressalvados os casos de urgência.

Publique-se no átrio deste Foro.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Pelotas, 29 de maio de 2012.

**FREDERICO RUSSOMANO**  
Juiz do Trabalho